

Demonstrações financeiras

**TCP – Terminal de Contêineres
de Paranaguá S.A.**

31 de dezembro de 2018 com relatório do auditor
independente sobre as demonstrações financeiras

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório da administração.....	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Balço patrimonial.....	9
Demonstração dos resultados	10
Demonstração dos resultados abrangentes	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Demonstração do valor adicionado.....	14
1. Contexto operacional	15
2. Políticas contábeis	15
3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas	26
4. Caixa e equivalentes de caixa	27
5. Contas a receber.....	28
6. Impostos a recuperar.....	29
7. Imposto de renda e contribuição social	29
8. Imobilizado	31
9. Intangível	32
10. Partes relacionadas	33
11. Empréstimos e financiamentos	34
12. Debêntures	35
13. Contrato de concessão	37
14. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.....	39
15. Outras obrigações.....	40
16. Impostos e contribuições a recolher	41
17. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS IV.....	41
18. Patrimônio Líquido	42
19. Instrumentos financeiros e riscos de mercado	43
20. Lucro (prejuízo) por ação.....	47
21. Receita operacional líquida	47
22. Despesas operacionais por natureza.....	48
23. Resultado financeiro.....	48
24. Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	49
25. Seguros	49
Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras	51
Declaração dos diretores sobre o relatório dos auditores independentes	52



Relatório da Administração 2018

Paranaguá, 27 de fevereiro de 2019.

Senhores Acionistas,

A administração da TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A (“Companhia”) em conformidade com as disposições estatutárias e legais submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2018, acompanhadas do relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras, que foi devidamente conferido e aprovado por esta Diretoria.

O ano de 2018 refletiu os choques e as incertezas que impactaram a atividade econômica e os mercados financeiros no exercício, contribuindo para que o crescimento tenha se mantido relativamente baixo. O cenário macroeconômico se mostrou volátil em razão, principalmente, das incertezas do processo eleitoral e das condições externas menos favoráveis aos países emergentes.

Em 2018 a Companhia finalizou expansão do cais com mais 330 metros de comprimento e 50 metros de largura e avançamos nas obras de retroàrea com 157.000 metros quadrados adicionais. Neste ano, consolidou-se a entrada da gigante chinesa CMPort como mais novo acionista a qual adquiriu 90% da TCP.

No aspecto operacional, a TCP movimentou 813.256 TEUS (Twenty-foot equivalent unit) em 2018, um aumento de 3,1% em relação a 2017. Os destaques positivos ficaram por conta da movimentação de cheios, com a importação crescendo 9% e a exportação crescendo 4% em relação a 2017.

Em relação às demonstrações financeiras do exercício de 2018, destacamos a Receita Líquida de R\$ 657,4 milhões, valor 18,1% maior que no mesmo exercício do ano anterior, quando a Receita Líquida foi de R\$ 556,7 milhões.

Outro indicador de destaque no ano 2018 foi o crescimento do EBITDA Ajustado da Companhia que teve um crescimento de 26,0%, chegando ao valor de R\$ 402,1 milhões, contra R\$ 320,3 milhões do ano anterior.

Os gestores da Companhia estão atentos aos custos envolvidos na operação, sempre buscando as melhores oportunidades para obter o melhor resultado, sendo que os custos e despesas operacionais líquidas no ano de 2018 totalizaram R\$ 340,3 milhões, contra R\$ 324,4 milhões no exercício de 2017. O aumento dos custos e despesas da Companhia está diretamente ligado ao aumento do volume seja com aumento de mão de obra ou na utilização dos equipamentos.

Em 2018 tivemos variações positivas e negativas do IGP-M Índice Geral de Preços de Mercado o qual é utilizado no cálculo de atualização do contrato de concessão da Companhia, com isso, no decorrer do exercício foram geradas receitas nas variações mensais do contrato de concessão de R\$ 29,2 milhões e despesas de (R\$ 160,1 milhões). O IGP-M acumulado em 2018 fechou positivo em (7,34%).

O resultado líquido positivo em 2018 foi de R\$ 61,1 milhões, contra R\$ 78,4 milhões no ano de 2017, sendo que o resultado financeiro líquido no exercício foi de R\$ 238,1 milhões, contra R\$ 114,7 milhões no exercício de 2017.

Os investimentos do exercício somaram R\$ 353,0 milhões, contra R\$ 183,0 milhões no exercício de 2017, sendo o maior investimento feito pela Companhia a mobilização para a obra de expansão do cais e retroàrea através de aquisição de materiais e serviços.

A dívida bruta totalizou em 2018 R\$ 1.090,6 milhões, contra R\$ 1.152,5 milhões em 2017. A posição de caixa da Companhia no exercício foi a R\$ 252,0 milhões contra R\$ 406,5 milhões, no exercício de 2017.

Ainda sobre o aspecto operacional o MPH (Movimento por Hora Navio) médio foi de 87 em 2018 (86 em 2017).

Atenciosamente,

Luiz Antonio Rodrigues Alves
Diretor Presidente

Suet Lin Wan
Diretora Financeira

Alexandre Rubio Teixeira Pinto
Diretor Comercial e Relações com Investidores

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
TCP Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.
Paranaguá - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do TCP Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do TCP Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reconhecimento de receita

Mensalmente a Companhia realiza o reconhecimento da receita referente aos serviços prestados e não faturados por meio de lançamento de provisão dentro do mês de competência.

Este assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, devido à magnitude dos montantes envolvidos e o grau de julgamento da Administração na estimativa da receita não faturada mensal, que pode acarretar no reconhecimento de receita em período incorreto e/ou de receita inexistente e, portanto, apresenta um risco de distorção relevante às demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, o recálculo das estimativas de faturamento que resultam nos saldos reconhecidos nas demonstrações financeiras, testes de lançamentos não rotineiros efetuados nas contas de receita, além de inspeção de documentação para uma amostra de vendas registradas durante o exercício.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento de receitas no exercício, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administração para o registro das receitas, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 2.3 e 21, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Contrato de concessão

Mensalmente a Companhia realiza a atualização do contrato de concessão tomando-se como base o índice IGP-M. Adicionalmente, no cálculo prospectivo da atualização, outros elementos são considerados como o EVTEA (taxa de conversão de TEUs para boxes) e proporção de movimentação e remoção de contêineres, com base em projeções econômicas futuras.

Este assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, devido à magnitude dos montantes envolvidos e o grau de julgamento da Administração na atualização do cálculo da concessão e, portanto, apresenta um risco de distorção relevante às demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, o recálculo da estimativa do passivo que resulta nos saldos reconhecidos nas demonstrações financeiras além da revisão das projeções econômicas elaboradas pela Administração da Companhia até o final da concessão.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, identificamos diferenças, as quais não foram registradas pela Companhia em decorrência da sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

As deficiências no desenho dos controles internos relativas ao registro da atualização do contrato de concessão que resultaram no ajuste identificado pela auditoria acima mencionado não alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obter evidências de auditoria suficientes e adequadas referentes à rubrica de "Contrato de concessão", em função de nossa estratégia de auditoria já considerar a aplicação de procedimentos substantivos em natureza, extensão e época consistentes com nossa avaliação de risco. Levando isto em consideração, baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 13, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Como resultado de suas atividades operacionais, a Companhia é parte em diversos processos tributários, cíveis e trabalhistas, cuja probabilidade de perda foi avaliada como possível e nenhuma provisão foi constituída, no montante de R\$ 182.565 mil em 31 de dezembro de 2018.

Este assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, ao grau de julgamento envolvido para a determinação se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente tributário no Brasil.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, a obtenção e análise de cartas de confirmação junto aos consultores jurídicos externos da Companhia, a fim de comparar suas avaliações acerca das causas em aberto com as posições consideradas pela Administração. Envolvermos especialistas tributários, quando necessário, para auxiliar na interpretação e avaliação de riscos de causas mais subjetivas e efetuamos reuniões periódicas com a Administração para discutir a evolução dos principais processos judiciais em andamento. Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, identificamos diferenças, as quais não foram registradas pela Companhia em decorrência da sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

As deficiências no desenho dos controles internos relativos ao registro da provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis que resultaram no ajuste identificado pela auditoria acima mencionado não alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obter evidências de auditoria suficientes e adequadas referentes à rubrica de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, em função de nossa estratégia de auditoria já considerar a aplicação de procedimentos substantivos em natureza, extensão e época consistentes com nossa avaliação de risco. Levando isto em consideração, baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 14, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

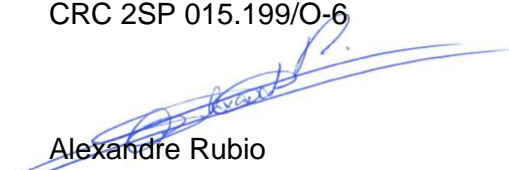
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 12 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP 015.199/O-6



Alexandre Rubio
Contador CRC 1SP223361/O-2

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017		Nota	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO				PASSIVO			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	252.038	406.503	Fornecedores		41.115	35.817
Contas a receber de clientes	5	54.145	51.560	Empréstimos e financiamentos	11	163.529	177.690
Estoques		104	138	Debêntures	12	32.075	16.403
Impostos a recuperar	6	2.598	8.158	Contrato de concessão	13	49.352	42.921
Partes relacionadas	10	1.998	4.973	Impostos e contribuições a recolher	16	21.503	7.156
Outros créditos		36.005	6.830	Dividendos	18	14.520	18.616
				Partes relacionadas	10	-	1.776
				Parcelamento dos impostos - REFIS	17	1.878	1.878
				Outras obrigações	15	19.479	29.559
						343.451	331.816
Não circulante				Não circulante			
Depósitos judiciais	14	4.600	10.431	Empréstimos e financiamentos	11	484.807	396.214
Impostos a recuperar	6	1.732	-	Debêntures	12	410.161	562.186
Partes relacionadas	10	-	7.433	Partes relacionadas	10	-	12.258
Outras contas a receber	5	5.634	5.634	Contrato de concessão	13	1.790.378	1.706.098
Imobilizado	8	1.124.917	831.941	Parcelamento dos impostos - REFIS	17	8.450	10.956
				Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	14	10.925	10.207
Intangível	9	1.859.570	1.923.866	Impostos diferidos	7	49.240	47.036
						2.753.961	2.744.955
				Patrimônio líquido	18		
				Capital social		109.379	109.379
				Reservas de lucros		136.550	71.317
						245.929	180.696
Total do ativo		3.343.341	3.257.467	Total do passivo e do patrimônio líquido		3.343.341	3.257.467

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto lucro por ações, expresso em Reais)

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	21	657.405	556.737
Custo dos serviços prestados	22	(290.898)	(268.123)
Lucro bruto		366.507	288.614
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	22	(1.261)	(965)
Despesas gerais e administrativas	22	(48.112)	(55.295)
Outras, líquidas	24	10.780	(1.022)
Total das despesas operacionais, líquidas		(38.593)	(57.282)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		328.826	231.332
Resultado financeiro	23	(238.127)	(114.698)
Lucro antes dos impostos		89.787	116.634
Imposto de renda e contribuição social corrente	7	(26.447)	(32.604)
Imposto de renda e contribuição social diferido	7	(2.203)	(5.648)
Lucro líquido do exercício		61.137	78.382
Lucro líquido, básico e diluído, por ação – R\$	20	7,53	9,66

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Lucro líquido do exercício	61.137	78.382
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente	<u>61.137</u>	<u>78.382</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro 2018 de 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	Reserva de lucros					Total
		Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Lucros retidos	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2016		109.379	3.305	8.246	-	-	120.930
Lucro líquido do exercício	18	-	-	-	-	78.382	78.382
Dividendo mínimo proposto	18	-	-	-	-	(18.616)	(18.616)
Contituição de reserva legal	18	-	3.919	-	-	(3.919)	-
Lucros retidos		-	-	-	55.847	(55.847)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017		109.379	7.224	8.246	55.847	-	180.696
Lucro líquido do exercício	18	-	-	-	-	61.137	61.137
Dividendo mínimo proposto	18	-	-	-	-	(14.520)	(14.520)
Reversão de dividendos	18	-	-	-	18.616	-	18.616
Contituição de reserva legal	18	-	3.057	-	-	(3.057)	-
Reversão outras reservas	18	-	-	(8.246)	-	8.246	-
Lucros retidos	18	-	-	-	51.806	(51.806)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		109.379	10.281	-	126.269	-	245.929

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	61.137	78.382
Depreciações	32.654	32.470
Amortizações	78.648	76.155
Baixas líquidas de imobilizado	26.144	1.875
Provisão juros sobre empréstimos	50.526	72.456
Provisão juros debêntures	59.366	67.282
Amortização custo debêntures e empréstimos	12.095	7.559
Provisão juros contrato de concessão	131.314	(6.447)
Reversão de provisão crédito liquidação duvidosa	(1.314)	(2.425)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	718	103
Imposto de renda diferido	2.204	5.648
	453.492	333.058
Variação nos ativos e passivos circulantes e não circulantes:		
Aumento das contas a receber de clientes	(1.271)	(3.764)
Redução dos estoques	34	232
Aumento de outros créditos	(29.175)	(3.646)
Redução de partes relacionadas	(3.627)	(1.746)
Redução de outros ativos circulantes e não circulantes	9.659	3.521
Redução de fornecedores	(8.064)	(9.527)
Aumento de impostos e contribuições a recolher	19.931	32.392
Impostos pagos	(8.090)	(30.132)
Aumento (redução) de outros passivos circulantes e não circulantes	(10.080)	14.962
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	422.809	335.350
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:		
Adições do intangível	(13.449)	(15.317)
Adições do imobilizado	(339.315)	(167.677)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de investimentos	(352.764)	(182.994)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:		
Captação de empréstimos circulantes e não circulantes	300.000	-
Custo captação de empréstimo	(3.000)	-
Pagamentos de empréstimos (principal)	(217.837)	(177.491)
Pagamentos de juros sobre empréstimos	(58.035)	(81.686)
Pagamento de debêntures (principal)	(160.095)	-
Pagamentos de juros sobre debêntures	(44.940)	(54.005)
Pagamentos contrato de concessão	(40.603)	(40.038)
Pagamentos contrato concessão reajuste retroativo	-	(5.786)
	(224.510)	(359.006)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos aplicados nas atividades de financiamento		
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(154.465)	(206.650)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
No início do exercício	406.503	613.153
No final do exercício	252.038	406.503
	(154.465)	(206.650)
Itens que não afetam caixa		
Imobilizado	12.459	19.109
Intangível	903	2.498

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Receitas	721.601	611.052
Venda de mercadorias, produtos e serviços	524.043	449.723
Outras receitas	199.487	158.904
Comissões	(3.243)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Reversão / (Constituição)	1.314	2.425
Insumos adquiridos de terceiros	(146.989)	(145.226)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(68.807)	(61.288)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(78.182)	(81.529)
Outras	-	(2.409)
Valor adicionado bruto	574.612	465.826
Depreciação e amortização	(111.302)	(108.625)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	463.310	357.201
Valor adicionado recebido em transferências	71.941	109.101
Receitas financeiras	61.161	110.123
Outras	10.780	(1.022)
Valor adicionado total a distribuir	535.251	466.302
Distribuição do valor adicionado	535.251	466.302
Pessoal	83.177	75.227
Remuneração direta	53.451	50.869
Benefícios	26.479	21.182
F.G.T.S.	3.247	3.176
Impostos, taxas e contribuições	91.650	87.872
Federais	66.100	68.381
Impostos diferidos	2.203	
Estaduais	117	139
Municipais	23.230	19.352
Remuneração de capitais de terceiros	299.287	224.821
Juros	279.344	197.178
Variações cambiais	843	547
Outras	19.100	27.096
Remuneração de capitais próprios	61.137	78.382
Dividendos	-	-
Lucros retidos / Prejuízo do exercício	61.137	78.382

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Terminal de Contêineres de Paranaguá (“Companhia” ou “TCP”) está localizado na Av. Portuária, S/N, Paranaguá, Estado do Paraná e tem por objeto a exploração, sob o regime de concessão, de instalações portuárias destinadas a movimentação e armazenamento de contêineres, podendo desenvolver atividades logísticas complementares e necessárias aos clientes do terminal. Adicionalmente, seu plano de negócios demonstra que os resultados futuros de suas operações serão compatíveis com as obrigações do contrato de concessão.

O contrato de concessão do terminal do Porto de Paranaguá, possui prazo de concessão definido. Em 13 de abril de 2016 a Companhia celebrou o 10º. Aditivo Contratual junto ao poder concedente, União Federal, representada pela Secretaria dos Portos da Presidência da República, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) e da APPA, que prorrogou antecipadamente a vigência do contrato 20/1998 até 7 de outubro de 2048. Este contrato pode ser interrompido pelo poder concedente (Appa) somente mediante a quebra nas movimentações anuais previstas no contrato. A Companhia cumpriu com as condições contratuais durante os exercícios findos em 2018 e 2017.

Em 4 de setembro de 2017, foi assinado um Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças celebrado entre Kong Rise Development Limited (“Compradora”), Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity II Multiestratégia, Fundo de Investimento em Participações – Brasil de Private Equity III Multiestratégia, Soifer Participações Societárias S.A., Pattac Empreendimentos e Participações S.A., Tuc Participações Portuárias S.A., Galigrain, S.A. e Grup Maritim TCB, S.L. (em conjunto “Acionistas Vendedores”), e China Merchants Port Holdings Company Limited, na qualidade de garantidora da Compradora, e TCP Participações S.A., como interveniente anuente (“TCP Participações”), por meio do qual a Compradora concordou em adquirir e os Acionistas Vendedores concordaram em vender 90% (noventa por cento) das ações emitidas pela TCP Participações, sujeito à satisfação de determinadas condições precedentes (“Contrato” e “Operação”).

Após a satisfação de todas as condições precedentes previstas no Contrato, dentre elas as aprovações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Operação foi concluída em 23/02/2018.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: valor justo de instrumentos financeiros, perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; impostos; e provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 12 de março de 2019.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e, ainda, com base nas normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

2.2 Moeda funcional e conversão de moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço, sendo todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado.

2.3 Reconhecimento de receita de contratos

O CPC 47, equivalente à norma internacional IFRS 15, substitui o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente à norma internacional IAS 11), CPC 30 - Receitas (equivalente à norma internacional IAS 18) e interpretações relacionadas e se aplica, com exceções limitadas, a todas as receitas decorrentes de contrato com cliente. O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilizar a receita proveniente de contrato com cliente e exige que a receita seja reconhecida em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente.

O CPC 47 exige que as entidades exerçam julgamento, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias relevantes ao aplicar cada etapa do modelo a contratos com seus clientes. A norma também especifica a contabilização dos custos incrementais de obtenção de um contrato e os custos diretamente relacionados ao cumprimento de um contrato. Além disso, a norma exige divulgações mais detalhadas.

De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A nova norma para receita substituiu todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia realizou uma avaliação dos efeitos desse pronunciamento, tendo por base a natureza de seu negócio e a natureza dos seus contratos com clientes. Dessa forma, no que diz respeito aos efeitos do CPC 47 – Receita de contratos com clientes, a Companhia tem identificado sua carteira de clientes ativos, bem como as demandas e exigências a serem cumpridas em cada contrato. A Companhia adotou a nova norma a partir de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo completo, contudo, sem impactos relevantes sobre a prática contábil adotada anteriormente.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

(a) Prestação de serviços

A Companhia está envolvida na exploração, sob o regime de concessão, de instalações portuárias destinadas a movimentação e armazenamento de contêineres, podendo desenvolver atividades logísticas complementares e necessárias aos clientes do terminal. Adicionalmente, seu plano de negócios demonstra que os resultados futuros de suas operações serão compatíveis com as obrigações do contrato de concessão.

De acordo com o CPC 47 / IFRS 15, o total da contraprestação desses contratos de serviço deverá ser atribuído aos serviços com base em seus preços de vendas individuais. Os preços de venda individuais são determinados com base na tabela de preços que a Companhia utiliza para as transações de venda de cada serviço separadamente.

Com base na avaliação da Companhia, o valor justo e os preços de venda de serviço individuais são amplamente similares. Portanto, a Companhia não identificou nenhum impacto relevante que pudesse afetar suas demonstrações financeiras, na adoção dessa norma.

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Prestação de serviços

A receita de serviços é reconhecida com base na movimentação dos contêineres, armazenagem, monitoramento de contêineres e outros serviços logísticos acessórios. A movimentação de contêineres refere-se a carga e descarga de navios e o reconhecimento desta receita ocorre quando da conclusão da operação de cada navio. A receita com os serviços de armazenagem refere-se ao período em que o contêiner permanece no pátio do terminal, sendo reconhecida sua receita quando do embarque no navio, tratando-se de exportação e quando da retirada pelo cliente do terminal quando tratar-se de importação. O serviço de monitoramento é registrado como receita quando da entrega do contêiner ao cliente ou embarcado no navio. Quando o resultado da movimentação de contêineres não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

Provisões de receitas

As provisões de receitas são registradas ao final de cada encerramento mensal, considerando o status de cada serviço prestado, para as quais será gerado documento fiscal pertinente no mês subsequente. Para os serviços prestados parcialmente, considera-se a porcentagem de conclusão dos mesmos até o encerramento do mês para o registro do valor.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizados e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

2.4 Impostos

Imposto de renda e contribuição social – corrente

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Impostos diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Imposto sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto quando:

- Os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- Os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas:

- Programa de Integração Social - PIS: 1,65%
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS: 7,6%
- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS: 4% sobre Serviços de Armazenagem e 3% sobre os demais serviços de Operação Portuária
- INSS sobre receita – 1,5%

2.5 Instrumentos financeiros

CPC 48 (IFRS 9) Instrumentos Financeiros

O CPC 48 - Instrumentos financeiros, equivalente à norma internacional IFRS 9, substitui o CPC 38 (equivalente à norma internacional IAS 39) para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, reunindo todos os três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração; redução ao valor recuperável; e contabilidade de hedge.

A Companhia adotou a partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 48 de forma retrospectiva.

A Companhia não possui nenhum instrumento financeiro ou operação para o qual se tenha aplicado contabilidade de hedge em suas demonstrações financeiras.

Em 2018, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos três aspectos do CPC 48. A Companhia não identificou nenhum impacto significativo no balanço patrimonial e na demonstração das mutações do patrimônio líquido pela adoção.

(a) Classificação e mensuração

De acordo com o CPC 48, os instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente pelo valor justo por meio do resultado, custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação toma por base dois critérios: o modelo de negócios do Grupo para gerenciar os ativos e se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos representam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

A avaliação do modelo de negócio da Companhia foi efetuada a partir da data de adoção inicial em 1º de janeiro de 2018 e aplicada retrospectivamente àqueles ativos financeiros que não foram desreconhecidos antes de 1º de janeiro de 2018. A avaliação se os fluxos de caixa contratuais dos instrumentos de dívida são exclusivamente compostos de pagamentos de principal e juros foi realizada com base nos fatos e circunstâncias existentes no reconhecimento inicial dos ativos.

Os requisitos de classificação e mensuração do CPC 48 não tiveram impacto significativo na Companhia. A Companhia continuou a mensurar pelo valor justo todos os ativos financeiros anteriormente mantidos ao valor justo de acordo com o CPC 38. A seguir estão apresentadas as mudanças na classificação dos ativos financeiros do Grupo:

- Contas a receber de clientes e outros ativos financeiros não circulantes (empréstimos a coligadas) anteriormente classificados como empréstimos e recebíveis são mantidos para captar fluxos de caixa contratuais e geram fluxos de caixa que representam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros. Estes são agora classificados e mensurados como ativos financeiros ao custo amortizado.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. Não há mudanças na classificação e mensuração para os passivos financeiros da Companhia.

(b) Redução ao valor recuperável

A adoção do CPC 48 não alterou substancialmente a contabilização da Companhia para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, apesar de substituir a abordagem de perda incorrida do CPC 38 por uma abordagem de perda de crédito esperada para o futuro. O CPC 48 exige que a Companhia reconheça uma provisão para perdas de crédito esperadas para o futuro para todos os instrumentos de dívida que não sejam mantidos pelo valor justo por meio do resultado e ativos de contrato. Para o contas a receber, dado a natureza de curto prazo dos recebíveis da Companhia e da sua política de concessão e gerenciamento de risco e de crédito utilizados, a Companhia não identificou nenhum impacto relevante que pudesse afetar suas demonstrações financeiras, pela adoção.

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outras contas a receber, outros empréstimos e recebíveis.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Estes ativos são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Depósitos judiciais, contas a receber de partes relacionadas e contas a receber são classificados nesta categoria. Adicionalmente, A Companhia possui investimentos classificados como caixa e equivalentes de caixa inclusos nesta categoria.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável. Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou da Companhia de ativos financeiros que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal e quando há indicadores de uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

Desreconhecimento (baixa) de ativos financeiros

O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre somente quando os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa do ativo são realizados ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os seus riscos e retornos para terceiros. Em transações onde tais ativos financeiros são transferidos para terceiros, porém sem a efetiva transferência dos respectivos riscos e retornos, o ativo não é desreconhecido.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos para cálculo das despesas com juros. O método dos juros efetivos calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. Estão aqui classificados os saldos de fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e tributos parcelados.

Desreconhecimento (baixa) de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.6 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários sujeitos a reajustes contratuais e monetários são atualizados até a data do balanço, sendo essas variações registradas no resultado do exercício a que se referem. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

2.7 Imobilizado

Instalações e equipamentos são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados de forma prospectiva, se necessário, na data de encerramento do exercício.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

2.8 Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Não há ativos intangíveis gerados internamente.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Quando aplicável, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

2.9 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não houve a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável de ativos não financeiros.

2.10 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins sendo representados por valores depositados em conta corrente e caixa. A Companhia também considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

2.12 Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.13 Informações por segmento

A Companhia desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão e para a tomada de decisões.

2.14 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. É apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras e como informação suplementar às demonstrações financeiras, por ser uma demonstração prevista e obrigatória para Companhias listadas no Brasil.

2.15 Pronunciamentos emitidos mas que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018

CPC 06 R2 (IFRS 16) Operações de arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos).

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros.

O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Em 2018, a Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada dos aspectos da IFRS 16 nas demonstrações financeiras. Essa avaliação toma por base informações atualmente disponíveis e os contratos existentes na data finda em 31 de dezembro de 2018. Os valores globais dos contratos foram calculados a taxa incremental determinada pela companhia e trazidos a valor presente na determinação dos passivos e ativos, assim como projetados os indexadores de acordo com o contrato firmado com os arrendadores. Até a presente data, a Companhia permanece em análise sobre possíveis efeitos, se algum, do CPC 06 (R2) no contrato de concessão.

Impacto sobre o balanço patrimonial e demonstração de resultado – aumento (redução) nos exercícios findos em 31/12/2019 e em 31/12/2018, respectivamente:

2019	Ativo	Passivo	Depreciação	Resultado Financeiro
Locação de Bens Imóveis	5.981	6.110	(4.165)	(402)
Locação de veículos	65	69	(112)	(13)
Locação de Máquinas e Equipamentos	-	-	(1.542)	(84)
Saldo em 31/12/2019	6.046	6.179	(5.819)	(498)

2018	Ativo	Passivo	Depreciação	Resultado Financeiro
Locação de Bens Imóveis	3.606	2.965	(4.633)	(314)
Locação de veículos	174	177	(46)	(8)
Locação de Máquinas e Equipamentos	-	-	(1.483)	(80)
Saldo em 31/12/2018	3.780	3.142	(6.162)	(402)

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dez anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o amplo aspecto da legislação tributária bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. Diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	4.106	2.591
Aplicações financeiras		
Banco Santander	55.797	112.116
Banco ABC S/A	-	45.071
Banco Bradesco	4.470	23.369
Banco BTG	57.813	55.068
Banco Paraná	28.833	27.439
Caixa Econômica Federal	40.416	135.791
Banco CCB	57.516	5.058
Banco Safra	3.087	-
	252.038	406.503

As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a certificados de depósito bancário, remunerados a taxas que variam de 90% a 103% em 31 de dezembro de 2018 (97 a 104% em 31 de dezembro de 2017) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Não existem saldos com restrições de caixa.

A Companhia detém saldos em disponibilidades para receber fluxos de caixa contratuais e vende ativos financeiros para reinvestir em ativos financeiros com rendimentos mais elevados, buscando assim atender suas necessidades diárias de liquidez.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

5. Contas a receber

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Clientes	48.534	38.683
Serviços prestados e não faturados	11.644	20.224
Outros	49	49
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(448)	(1.762)
	<u>59.779</u>	<u>57.194</u>
Circulante	54.145	51.560
Não circulante	5.634	5.634

Os saldos de contas a receber de clientes estão representados por créditos relativos aos faturamentos dos serviços prestados aos clientes com giro inferior a 30 dias de liquidação. A Companhia opera com clientes concentrados e em 31 de dezembro de 2018 os 5 principais clientes representam em torno de 41% (42% em 31 de dezembro de 2017) do total da carteira. Os saldos referentes a contas a receber não circulante possuem processos judiciais nos quais garantias foram ajuizadas em favor da Companhia, pelo valor integral em aberto.

A análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
A vencer	47.947	42.552
Vencidos:		
De 1 a 30 dias	2.887	6.622
De 31 a 90 dias	1.424	1.027
De 91 a 180 dias	469	1.300
Acima de 180 dias	7.500	7.455
Total	<u>60.227</u>	<u>58.956</u>

Os valores apresentados na provisão para crédito de liquidação duvidosa representam o valor imparcial da probabilidade avaliada pela Companhia de que seus recebíveis, considerando um intervalo de resultados possíveis e as informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, sem custo ou esforço excessivos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 sobre condições atuais e previsões de condições econômicas futuras

A provisão para crédito de liquidação duvidosa totalizava R\$ 448 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 1.762 em 31 de dezembro de 2017). A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo no início do exercício	(1.762)	(4.187)
Constituição de provisão	(686)	(1.707)
Reversão de provisão	2.000	4.132
Saldo no final do exercício	<u>(448)</u>	<u>(1.762)</u>

Clientes vencidos que estão no ativo não circulante R\$ 5.634 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 5.634 em 2017), estão em fase de cobrança judicial.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

6. Impostos a recuperar

	31/12/2018	31/12/2017
Provisão IR s/aplicações	1.677	4.302
INSS a recuperar	859	1.850
ISS a recuperar	1.732	1.734
IRRF a recuperar s/resgate aplicações financeiras	-	215
Outros impostos a recuperar	62	57
Saldo no final do exercício	4.330	8.158
Parcela no circulante	2.598	8.158
Parcela no não circulante	1.732	-

7. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Baseado em expectativa de lucratividade e no plano de negócios aprovado pela Administração e Acionistas, a Companhia registrou imposto de renda e contribuição sociais diferidos ativos sobre as diferenças temporárias (basicamente provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas e provisão para créditos de clientes de liquidação duvidosa). Adicionalmente, a Companhia constitui imposto de renda diferido passivo sobre diferenças temporárias, como amortização fiscal do ágio e juros capitalizados sobre as obras em andamento. O saldo entre ativo e passivo é registrado líquido no balanço patrimonial.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte composição:

	31/12/2018	31/12/2017
<i>Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas</i>	10.925	5.633
<i>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</i>	448	1.762
<i>Outras diferenças temporárias</i>	3.313	3.630
<i>Prejuízo fiscal</i>	19.582	31.321
	33.268	42.346
<i>Alíquota</i>	34%	34%
Total Imposto diferido ativo	11.651	14.398
<i>Amortização do ágio</i>	(146.007)	(159.911)
<i>Juros capitalizados</i>	(31.816)	(16.306)
<i>Custo de captação de empréstimo</i>	(1.268)	(4.469)
	(179.091)	(180.686)
<i>Alíquota</i>	34%	34%
Total imposto diferido passivo	(60.891)	(61.433)
Total líquido	(49.240)	(47.036)

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

b) Impostos de renda e contribuição social – alíquota efetiva

	31/12/2018		31/12/2017	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes dos impostos	89.787	89.787	116.634	116.634
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Tributos	(22.447)	(8.081)	(29.159)	(10.497)
Adições permanentes	(116)	(42)	(119)	(43)
Diferença de alíquota	18	-	12	-
Outros	1.557	461	1.133	421
Total de tributos lançados ao resultado	(20.998)	(7.662)	(28.133)	(10.119)
Alíquota efetiva	23%	9%	24%	9%
Tributos correntes	(19.369)	(7.078)	(23.980)	(8.624)
Tributos diferidos	(1.619)	(584)	(4.153)	(1.495)

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

8. Imobilizado

As movimentações do ativo imobilizado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram como segue:

Vida útil	25 anos	5 a 15 anos	10 anos	5 anos	5 a 10 anos	5 a 15 anos	Imobilizado em andamento	Total
	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamento processamento de dados	Veículos	Outros		
Custo								
Saldo em 31/12/16	506.712	382.142	4.260	17.816	3.778	20.857	51.999	987.564
Aquisições	3.449	8.188	189	1.264	1.446	644	171.606	186.786
Baixas	-	(2.563)	-	-	(1.193)	-	-	(3.756)
Transferências	-	750	-	-	-	-	(750)	-
Saldo em 31/12/17	510.161	388.517	4.449	19.080	4.031	21.501	222.855	1.170.594
Aquisições	6.148	4.634	309	2.233	-	-	338.450	351.774
Baixas	-	(58.974)*	-	-	(91)	(2.785)	-	(61.850)
Transferências	890	1.630	-	-	-	-	(2.520)	-
Saldo em 31/12/18	517.199	335.807	4.758	21.313	3.940	18.716	558.785	1.460.518
Depreciação								
Saldo em 31/12/16	(122.627)	(174.128)	(2.030)	(7.614)	(1.649)	(16)	-	(308.064)
Depreciação	(10.403)	(18.508)	(335)	(2.562)	(658)	(4)	-	(32.470)
Baixas	-	1.318	-	-	563	-	-	1.881
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/17	(133.030)	(191.318)	(2.365)	(10.176)	(1.744)	(20)	-	(338.653)
Depreciação	(10.672)	(18.232)	(346)	(2.738)	(662)	(4)	-	(32.654)
Baixas	-	35.659*	-	-	47	-	-	35.706
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/18	(143.702)	(173.891)	(2.711)	(12.914)	(2.359)	(24)	-	(335.601)
Saldo em 31/12/18	373.497	161.916	2.047	8.399	1.581	18.692	558.785	1.124.917
Saldo em 31/12/17	377.131	197.199	2.084	8.904	2.287	21.481	222.855	831.941

* Montantes referentes a baixa dos portêineres avariados no acidente de 2016, conforme mencionado na Nota 24.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Taxa média anual - %
Edificações e instalações	2,34%
Equipamentos	2,85%

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram capitalizados juros sobre empréstimos no montante de R\$ 7.613 (R\$ 1.802 em 2017) os quais são oriundos do imobilizado em andamento além das obras de expansão do cais para cumprir o contrato de renovação da concessão.

As vidas úteis dos bens levam em consideração a data final do período de concessão e a vida útil do bem, sempre utilizando das duas a menor. Nos exercícios apresentados, não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

9. Intangível

Vida útil	5 anos	5 anos	25 anos	22 anos	
	Estudos, projetos e				
Custo	Gastos com software	detalhamentos	Contrato concessão	Ágio	Total
Saldo em 31/12/2016	33.397	44.338	2.112.411	159.503	2.349.649
Aquisições	17.815	-	-	-	17.815
Transferências	38.351	(38.351)	-	-	-
Saldo em 31/12/17	89.563	5.987	2.112.411	159.503	2.367.464
Aquisições	14.352	-	-	-	14.352
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/18	103.915	5.987	2.112.411	159.503	2.381.816
Amortização	Estudos, projetos e				
	Gastos com software	detalhamentos	Contrato concessão	Ágio	Total
Saldo em 31/12/2016	(15.826)	(4.611)	(343.325)	(3.681)	(367.443)
Amortização	(15.309)	(219)	(55.719)	(4.908)	(76.155)
Saldo em 31/12/2017	(31.135)	(4.830)	(399.044)	(8.589)	(443.598)
Amortização	(20.008)	1.987	(55.719)	(4.908)	(78.648)
Saldo em 31/12/2018	(51.143)	(2.843)	(454.763)	(13.497)	(522.246)
Saldo em 31/12/2018	52.772	3.144	1.657.648	146.006	1.859.570
Saldo em 31/12/2017	58.428	1.157	1.713.367	150.914	1.923.866

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Os gastos com softwares são amortizados em 5 anos. Os ativos intangíveis relacionados ao contrato de concessão (incluindo o Ágio), quando aplicável são amortizados com base no prazo da concessão.

O valor do ágio representa o valor da mais valia oriundo de aquisição devido à reestruturação societária realizada em 2011, apurado após a alocação do preço de aquisição com base na avaliação dos ativos e passivos avaliados a valor justo efetuado por empresa independente. Nos exercícios apresentados, não foram identificados indicadores de redução dos ativos intangíveis e ajustes para redução dos saldos aos seus valores de recuperação.

10. Partes relacionadas

	Ativo		Passivo		Passivo		Resultado	
	Créditos retidos e Mutuo		Contas a pagar		Serviços de melhoria de software		Prêmio de gestão e serviço de melhoria de software (*)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
	(b)	(b)	(b)	(b)	(a)	(a)		
Galigrain S.A.	-	539	-	(889)	-	-	-	-
Tuc Participações	-	654	-	(1.078)	-	-	-	-
Soifer Participações	-	4.555	-	(7.511)	-	-	-	-
Pattac	-	654	-	(1.078)	-	-	-	-
Grupo TCB	-	1.031	-	(1.702)	-	(1.776)	-	(221)
TCP LOG	1.998	4.973	-	-	-	-	-	-
	1.998	12.406	-	(12.258)	-	(1.776)	-	(221)
Circulante	1.998	4.973	-	-	-	(1.776)	-	-
Não circulante	-	7.433	-	(12.258)	-	-	-	-

(*) Valores contabilizados na rubrica de despesas gerais e administrativas.

- a) O montante devido ao Grupo Maritim TCB S/L – GMTCB (Grupo TCB) é relativo à prestação de serviços de melhorias no software utilizado pelo TCP. O valor incorrido refere-se ao pagamento dos serviços e ressarcimento dos custos incorridos pelo Grupo Maritim TCB S/L – GMTCB na prestação dos serviços acima mencionados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
- b) Os montantes dos créditos retidos e de dividendos registrados no longo prazo referiam-se às retenções de 50% dos dividendos obrigatórios pagos em 2012 e 2013, previstos no contrato de venda das ações (ocorrido em 2011) as quais tinham o objetivo de serem garantias de qualquer evento indenizável que ainda não tenha se materializado (originário anteriormente a 30 de junho de 2011) por prazo indeterminado. Os saldos ativos eram mantidos em aplicações financeiras vinculadas e são remunerados a 103,1% do CDI. Os montantes do ativo e passivo foram integralmente liquidados durante o primeiro semestre de 2018 conforme acordo em carta de liquidação de 23 e fevereiro de 2018 por ocasião da operação de venda da Companhia mencionada na nota explicativa 1. O valor de R\$ 1.998 em 31 de dezembro de 2018 refere-se a mutuo entre o TCP Terminal e o TCP LOG (R\$ 4.973 em 31 de dezembro de 2017). Sobre os valores do mutuo incidem à taxa de 100% do CDI, acrescido exponencialmente de spread de 1% ao ano.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia efetuou pagamento no valor de R\$ 120.861 (R\$ 57.892 em 31 de dezembro de 2017) referente ao contrato de construção civil assinado em 01 de outubro de 2016 sob o regime de Empreitada Global com a empresa Porto Construtora de Obras Ltda, a qual é responsável pelos serviços de engenharia e construção civil, das obras de ampliação do terminal, no valor global de R\$ 554.729. A empresa Porto Construtora de Obras Ltda é parte relacionada da Companhia através do acionista TUC Participações Portuárias S.A., o qual possui relação com a Porto Construtora de Obras Ltda. através da empresa Tucumann Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2018, foi aprovada a nova proposta de remuneração dos Administradores para o corrente exercício, no valor global e anual de até R\$7.670, a qual será alocada entre seus membros de acordo com o artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Foram registradas, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, despesas com remuneração dos membros chaves da Administração no valor de R\$5.546 (R\$4.876 31 de dezembro de 2017). Não existem planos de benefícios pós emprego e remunerações baseadas em ações ou outras participações ou financiamentos aos administradores da Companhia.

11. Empréstimos e financiamentos

	Taxa anual de juros	31/12/2018	31/12/2017
Nota de Crédito à Exportação	CDI +1,15% a 3,00%	648.319	545.384
Finem	TJLP + 1,88%	-	28.298
Finame	3,5%	17	222
		648.336	573.904
Passivo circulante		163.529	177.690
Passivo não circulante		484.807	396.214

Os empréstimos foram contratados em moeda nacional (R\$).

O vencimento das parcelas classificadas no passivo não circulante ocorrerá da seguinte forma.

Ano	Saldo
2020	244.807
2021	60.000
2022	60.000
2023	60.000
2024	60.000
Total	484.807

Os covenants vinculados aos empréstimos e financiamentos estão demonstrados a seguir:

- Dívida Líquida / EBITDA Ajustado: igual ou inferior a 3,5;
- EBITDA Ajustado / Despesa financeira ajustada: igual ou superior a 1,2.

Em 16 de fevereiro de 2018 a Companhia captou junto ao Banco Bradesco S.A. um empréstimo na modalidade NCE no valor de R\$ 300.000 (trezentos milhões de reais) os quais incidem juros a taxa de 100% da taxa média diária do CDI, acrescida exponencialmente de spread de 1,25%a.a.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

A dívida possui como prazo de pagamento do principal os anos de 2020 a 2024. A referida obrigação possui Covenants atrelados relativos a:

- Endividamento financeiro líquido / EBITDA < ou = 3,5 para 2018 e 3 para 2019;
- Índice de cobertura de juros = > a 1,75, em 2018 e 2 a partir de 2019;
- Pagamento de dividendos ou JSCP não devem superar o pagamento mínimo obrigatório;
- Patrimônio líquido não inferior a 100 milhões.

Em 19 de fevereiro de 2018 a Companhia liquidou antecipadamente o empréstimo da modalidade NCE que tinha junto ao Banco ABC do Brasil S.A. efetuando o pagamento de R\$ 65.823.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia encontrava-se em cumprimento de todas as cláusulas contratuais, incluindo cláusulas de *covenants*, desses empréstimos e financiamentos. Atualmente a Companhia não possui bens dados em garantias de empréstimos e financiamentos, exceto os bens adquiridos pela modalidade Finame.

12. Debêntures

Em 15 de julho de 2016 foi aprovado pela Companhia conforme AGE a submissão pela Companhia do pedido de registro de Companhia aberta, como emissor na categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a captação através da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória. Em 6 de setembro de 2016 conforme AGE foram alteradas determinadas características da 1ª emissão de debêntures aprovada na AGE de 15 de julho de 2016.

O processo de registro de Companhia Aberta, na categoria B, foi deferido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 27 de outubro de 2016. Este registro teve por objetivo viabilizar a emissão de debêntures para a execução das obras de ampliação do terminal, conforme compromisso assumido na renovação de seu contrato de concessão em abril de 2016, além do alongamento do prazo de pagamento das dívidas atuais de curto prazo da Companhia. A emissão ocorreu em 01 de novembro de 2016, cujo valor total foi de R\$ 588.142 em 3 (três) séries distintas, com prazos de pagamento variáveis para cada série, sendo de 3 anos o menor e 6 anos para o maior prazo de amortização. A remuneração será em 100% do CDI acrescido de 3,40% para as emissões de primeira série, 3,9% para as emissões de segunda série e IPCA + 7,82% para as emissões de terceira série.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Debêntures	Taxa (remuneração)	Taxa efetiva	31/12/18	31/12/17
Debêntures 1ª série	CDI +3,40%	16,16%a.a.	100.000	100.000
Custo captação			(2.657)	(2.657)
Juros e custos apropriados			22.101	16.738
Juros pagos			(19.444)	(13.568)
Amortização			(100.000)	-
Debêntures 2ª série	CDI +3,90%	15,74%a.a.	60.095	60.095
Custo captação			(1.800)	(1.800)
Juros e custos apropriados			13.950	10.208
Juros pagos			(12.150)	(8.444)
Amortização			(60.095)	-
Debêntures 3ª série	IPCA +7,82%	14,66%a.a.	428.047	428.047
Custo captação			(37.876)	(37.876)
Juros e custos apropriados			119.416	59.839
Juros pagos			(67.351)	(31.993)
Total Captado			588.142	588.142
Total custo de captação			(42.333)	(42.333)
Total líquido captado			545.809	545.809
Total juros e custos apropriados			155.467	86.785
Juros pagos			(98.945)	(54.005)
Amortização			(160.095)	-
Saldo líquido atual			442.236	578.589
Passivo circulante			32.075	16.403
Passivo não circulante			410.161	562.186

O vencimento das parcelas classificadas no passivo não circulante ocorrerá da seguinte forma.

Ano	Saldo
2021	124.482
2022	285.679
Total	410.161

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Os covenants vinculados as debêntures, medidos com periodicidade trimestral com base nas informações interinas arquivadas na CVM, estão demonstrados a seguir:

Caixa Mínimo Livre: igual ou superior a R\$50.000 (cinquenta milhões de reais).

Dívida Líquida / EBITDA Ajustado:

- i) igual ou inferior a 3,5 vezes, durante os trimestres relativos aos exercícios sociais a serem encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018;
- ii) igual ou inferior a 3,0 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou seja, a partir de 31 de março de 2019, inclusive.

EBITDA Ajustado / Despesa financeira ajustada:

- i) igual ou superior a 1,50 vezes, durante os trimestres relativos aos exercícios sociais a serem encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2017;
- ii) igual ou superior a 1,75 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, ou seja, a partir de 31 de março de 2018; ou
- iii) igual ou superior a 2,00 vezes, a partir do 1º (primeiro) trimestre, inclusive, do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, ou seja, a partir de 31 de março de 2019, inclusive.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia encontrava-se em cumprimento de todas as cláusulas contratuais das debêntures emitidas.

13. Contrato de concessão

a) Registro da obrigação

Em outubro de 1998 o “antigo TCP” (controlada adquirida e posteriormente incorporada pela Companhia) foi ganhador do contrato de arrendamento das Instalações Portuárias localizadas no Porto de Paranaguá para a implantação de um Terminal de Contêineres destinado à movimentação e armazenagem de contêineres e serviços auxiliares pelo prazo de 25 anos renovável por mais 25 anos (até 2048).

Conforme o contrato com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (“APPA”), a remuneração pela concessão de exploração do Terminal Portuário de Paranaguá será paga pela Companhia mensalmente durante a vigência do mesmo. A remuneração é composta por uma parte fixa e outra variável. A parte fixa é baseada na metragem quadrada das áreas utilizadas e atualizada anualmente pelo IGP-M. A parte variável é calculada com base nas quantidades mínimas a serem movimentadas.

Conforme cláusula contratual, a Companhia é responsável por movimentar uma quantidade mínima, definida na proposta comercial inclusa no processo licitatório, sob pena de pagar multas que ultrapassam os valores a serem pagos conforme a quantidade mínima movimentada, caso essas quantidades mínimas não sejam efetivamente movimentadas.

Em 13 de abril de 2016 a empresa celebrou o 10º. Aditivo Contratual junto ao poder concedente, União Federal, representada pela Secretaria dos Portos da Presidência da República, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”) e da APPA, que prorrogou antecipadamente a vigência do contrato 20/1998 até 7 de outubro de 2048 e correspondeu a adição de R\$ 1.454.638, com contrapartida no ativo intangível.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

O valor registrado no passivo como “parcelas variáveis” refere-se à movimentação mínima obrigatória a ser executada e paga pela concessão. A Companhia está sujeita ao pagamento mínimo contratual, mesmo que não atinja e execute a movimentação mínima prevista, estando ainda sujeita a multas e demais penalidades previstas em contrato.

Em decorrência da prorrogação antecipada, o TCP fica obrigado a investir, por sua exclusiva conta e risco, no aprimoramento, atualização, ampliação e manutenção dos bens que integram a área concedida, de modo a propiciar o efetivo aumento de produtividade, otimização operacional da área portuária e dos serviços sob sua responsabilidade.

Os bens que integram o arrendamento, para o efeito de aprimoramento, atualização, ampliação, manutenção e substituição, são os veículos operacionais e equipamentos que forem adquiridos ou utilizados na operação do Terminal e as instalações de infraestrutura e superestrutura na área arrendada ao Terminal.

O TCP fica obrigado a realizar obras para a construção de (i) 220 metros de cais, totalizando 1.099 metros no total, (ii) 157,5 mil m² de retroárea, totalizando 487 mil m² e (iii) construção de *dolphins* perpendiculares ao cais para atracação de navios de veículos. Os investimentos aprovados pela Resolução ANTAQ No. 3.677, de 03 de outubro de 2014, somam R\$ 543.174, em valores de 2014.

Em 7 de novembro de 2017 foi assinado o 11º termo aditivo ao contrato de arrendamento que prorroga o prazo da Cláusula Quinta do Décimo Termo Aditivo de 12 meses para 24 meses da data da LI (Licença de instalação) ocorrida em 24 de novembro de 2017. Há ainda 180 dias de carência adicional ao prazo anterior, sem penalidades, para a conclusão da obra.

A Companhia entende, com base nos estudos dos responsáveis técnicos contratados para execução e supervisão das obras, que o novo prazo acordado no 11º Aditivo ao Contrato de Arrendamento para realização da ampliação do Terminal, é suficiente para sua conclusão dentro do prazo estabelecido e sem risco de descumprir as cláusulas e termos do Contrato de Arrendamento e seus Aditivos.

Adicionalmente ao montante previsto acima, o TCP deverá investir, de 2024 até o final da vigência contratual, o valor mínimo de R\$ 548.539, para assegurar a atualização e/ou substituição visando capturar ganhos tecnológicos, no mínimo, dos bens que integram a área concedida, e de outros equipamentos, incluindo gastos necessários para reparos, modernizações, substituições e relocalizações de trilhos dos contêineres, que aumentam sua base em cada nova geração ou equipamentos e sistemas alternativos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os saldos dessa obrigação podem ser assim resumidos:

	31/12/2018	31/12/2017
Parcelas fixas	374.424	367.294
Parcelas variáveis (Movimentação mínima obrigatória)	1.465.306	1.381.725
Total	1.839.730	1.749.019
Parcela no circulante	49.352	42.921
Parcela no não circulante	1.790.378	1.706.098

Durante o exercício de 2018 foram pagos, a título de parcela fixa e variável, os montantes de R\$9.330 e R\$31.273 (R\$9.189 e R\$30.849 em 2017) respectivamente, totalizando um desembolso de R\$40.603 (R\$40.038 em 2017).

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

As parcelas de longo prazo, referentes à obrigação da concessão, apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Saldo
2020	49.710
2021	49.800
2022	49.857
2023	49.892
2024	49.892
2025 a 2029	250.379
2030 a 2034	267.060
2035 a 2039	329.041
2040 a 2044	378.488
2045 a 2048	316.259
Total	1.790.378

b) Intangível

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do intangível relativo à Concessão (vide nota 9) é de R\$1.657.648 sendo R\$2.112.411 de principal e R\$454.763 de amortização acumulada. A despesa de amortização do ativo intangível relativa à concessão, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi de R\$55.719 (R\$55.719 em 31 de dezembro de 2017), e encontra-se registrada sob a rubrica custos e serviços prestados, na demonstração do resultado do exercício.

14. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia está envolvida em discussões administrativas e jurídicas de natureza cível, trabalhista e tributária. Para as causas cuja probabilidade foi considerada como perda provável, foi registrada provisão como a seguir indicado:

	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018
Tributárias	7.281	3.113	(4.575)	5.819
Trabalhistas	2.920	6.218	(4.038)	5.100
Cíveis	6	-	-	6
	<u>10.207</u>	<u>9.331</u>	<u>(8.613)</u>	<u>10.925</u>

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas foram constituídas para fazer face, a processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais e trabalhistas, com expectativa de perda provável, em valor julgado suficiente pela Administração, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos, inclusive com possibilidade de realização mais de doze meses sendo transferido o seu saldo do curto para o longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mantém, ainda, outros processos em andamento, cuja materialização, na avaliação dos assessores jurídicos, é de possível perda, mas não provável, no valor aproximado de R\$ 182.565 (R\$ 162.183 em 31 de dezembro de 2017), para os quais a Administração da Companhia, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos, entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda. Os saldos estão apresentados abaixo, por natureza.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Tributárias	159.237	141.099
Trabalhistas	13.444	10.314
Cíveis	6.131	9.850
Outras	3.753	920
	182.565	162.183

No exercício de 2017 a Companhia recebeu um auto de infração nº. 10980.720341/2017-19, no valor de R\$ 107.164, para cobrança de suposto crédito tributário de IRPJ e CSLL, referentes ao ano-calendário 2012 a 2014, em virtude da glosa dos valores relacionados a despesas do Contrato de Concessão e glosa do aproveitamento fiscal do ágio de rentabilidade futura referente ao investimento efetuado em 2011 para a aquisição de 50,00% (cinquenta por cento) das ações da Companhia.

No primeiro semestre de 2018 a Companhia foi citada do processo de execução fiscal nº 5013752-24.2018.4.04.7000, que engloba a cobrança de IRPJ/CSLL relacionado à Discussão Despesas da Concessão (exercício sociais de 2009 a 2012, no valor de R\$ 164.615) e Discussão Ágio Aquisição 2011 (meses de novembro e dezembro do exercício social de 2011, no valor de R\$ 5.369). A execução fiscal encontra-se com o juízo garantido (seguro garantia), sendo que na avaliação dos advogados a Discussão Despesas da Concessão possui probabilidade de perda remota e a Discussão Ágio Aquisição 2011 possui probabilidade de perda possível no montante de R\$ 5.369.

A Companhia possuía um instrumento particular de ressarcimento de perdas ocorridas por contingências se originadas em data anterior a 06 de julho de 2011, com previsão de retenção de dividendos, junto aos antigos acionistas. Como descrito na Nota 10, este instrumento foi totalmente liquidado em fevereiro de 2018 ocasionando a baixa da provisão de contingência tributária no montante de R\$ 4.575.

Em algumas causas em que a Companhia está discutindo judicialmente são efetuados depósitos judiciais conforme requeridos pelos respectivos processos.

Os depósitos judiciais estão registrados como a seguir:

	31/12/2017	Adições	Baixas	31/12/2018
Trabalhista	8.830	794	(6.625)	2.999
Cível e Tributário	1.601	-	-	1.601
	10.431	794	(6.625)	4.600

15. Outras obrigações

	31/12/2018	31/12/2017
Adiantamentos de clientes	1.032	1.154
Provisão de bônus	9.435	7.907
Provisão de férias e 13º	4.430	3.820
Outras obrigações trabalhistas	4.577	4.438
Outras obrigações	5	6
Seguro recebido*	-	12.234
	19.479	29.559

* Vide nota explicativa 24.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

16. Impostos e contribuições a recolher

	31/12/2018	31/12/2017
Contribuição social	4.570	652
Imposto de renda	10.528	-
ISS	2.549	1.631
INSS s/Faturamento	330	384
PIS e COFINS	1.159	1.496
Outros impostos a recolher	2.367	2.993
	21.503	7.156

17. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS IV

Amparada na Lei N.º11.941 de 27 de maio de 2009, a Administração protocolou, em novembro de 2009, seu pedido de opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS IV. A adesão consolidou débitos de PIS e COFINS no montante principal de R\$15.952 dos exercícios de 2002 a 2004, devido a pagamentos com créditos glosados pelo Fisco.

Na esfera judicial, a Companhia pleiteia a validação de tais créditos os quais foram utilizados para compensação dos débitos de PIS e COFINS incluídos no REFIS IV, conforme contestação apresentada por seus consultores legais de que o êxito neste pleito é mais que provável.

A Companhia encontra-se em cumprimento sobre as exigências de manutenção no REFIS.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as dívidas relativas ao REFIS consolidando multas e juros reduzidos, perfazem os seguintes montantes:

	31/12/2018	31/12/2017
Passivo circulante	1.878	1.878
Passivo não circulante	8.450	10.956
	10.328	12.834

A movimentação dos saldos do REFIS é demonstrada a seguir:

	31/12/2017	Atualização monetária	Amortizações	31/12/2018
REFIS	12.834	1.592	(4.098)	10.328

As parcelas de longo prazo, referentes à obrigação do Refis, apresentam a seguinte composição por ano de vencimento:

Ano	Saldo
2020	1.878
2021	1.878
2022	1.878
2023	1.878
2024	938
Total	8.450

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

18. Patrimônio Líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social autorizado é de R\$109.379 (R\$ 109.379 em 31 de dezembro de 2017), representado por 8.116.936 ações unitárias, ordinárias nominativas.

b) Reserva legal

Constituída na proporção de 5% do lucro do exercício, limitada a 20% do capital social ou, quando acrescida da reserva de capital, limitada a 30% do capital social. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia constituiu reserva legal no valor de R\$ 3.057 (R\$ 3.919 em 2017).

c) Dividendos / destinação do lucro

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado após constituição da reserva legal, conforme estatuto social da Companhia, nos termos do artigo 22, paragrafo 1º. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 61.137 (R\$ 78.382 em 2017), o que gerou dividendos mínimos registrados no montante de R\$ 14.520 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 18.616 em 2017). Em assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2018, ficou determinado que o lucro líquido do exercício de 2017 após a constituição da reserva legal ficará retido, decisão tomada na forma do art. 202, §3º, II da Lei das Sociedades por Ações, ficando a destinação de tal retenção no futuro, integral ou parcial, para distribuição de dividendos aos acionistas mediante deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, os dividendos obrigatórios registrados em 31 de dezembro de 2017 foram estornados em sua íntegra.

Destinação do lucro do exercício

	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>
Lucro líquido	61.137	78.382
Reserva legal (5%)	(3.057)	(3.919)
Lucro líquido ajustado	58.080	74.463
Dividendos (25%)	(14.520)	(18.616)
Lucros retidos a distribuir	43.560	55.847

* A parcela de lucros retidos a distribuir será devidamente destinada durante o exercício 2019, mediante AGO.

d) Outras reservas

A constituição das outras reservas no valor R\$8.246 refere-se à segregação dentro do patrimônio líquido para o lucro acumulado proveniente de antiga controlada, antes de sua incorporação, ocorrida em outubro de 2011. Este resultado deriva basicamente do resultado de equivalência patrimonial anterior a esta incorporação. Pela ocasião da compra da Companhia, mencionada na nota explicativa 1, as outras reservas foram revertidas para lucros acumulados, as quais terão a sua destinação definida futuramente.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

19. Instrumentos financeiros e riscos de mercado

As operações da Companhia compreendem a prestação de serviços de operador logístico de cargas em geral e gestão e operação de portos, terminais, centros de distribuição e outros.

a. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço.

Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores das aplicações financeiras e dos empréstimos e financiamentos que a Companhia possuía exposição na data base de 31 de dezembro de 2018, foram definidos cenários de apreciação e depreciação de 25% e 50%, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base no relatório FOCUS de 28 de dezembro de 2018 (último dia útil do mês) foi extraída a projeção do indexador CDI para os próximos 12 meses e este definido como o cenário provável, sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes e crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

Fator de Risco	Risco	Saldo	Efeito na receita e despesa financeira (12 meses)			
		31/12/2018	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (-50%)	Cenário V (+50%)
Ativos						
CDI - Aplicações financeiras	Queda do CDI	247.932	(3.979)	3.979	(7.959)	7.959
Passivo						
CDI - Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	648.319	10.406	(10.406)	20.811	(20.811)
Debêntures 3ª série	Alta do IPCA	442.236	4.146	(4.146)	8.292	(8.292)
Posição Líquida/ Impacto Líquido		842.623	10.573	(10.573)	21.144	(21.144)
Taxas de CDI utilizada - %		6,42%	4,82%	8,03%	3,21%	9,63%
Taxas de IPCA utilizada - %		3,75%	2,81%	4,69%	1,88%	5,63%

Risco cambial

A Companhia possui risco cambial apenas pela exposição de conta corrente bancária em moeda estrangeira.

Fator de Risco	Risco	Saldo	Efeito na receita e despesa financeira (12 meses)			
		31/12/2018	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (-50%)	Cenário V (+50%)
Ativos						
Dólar - Conta corrente bancária	Queda do dólar	228	(57)	57	(114)	114
Taxa do dólar utilizada – R\$		3,87	2,91	4,84	1,94	5,81

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Risco de preço

A presente estrutura tarifária cobrada pelas operações portuárias não é controlada pelo Poder Concedente de forma que os riscos de queda de preços e valor de mercado são significativamente mitigados.

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 são como segue. O valor contábil se aproxima do valor justo:

	Valor contábil	
	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	252.038	406.503
Contas a receber de clientes (nota 5)	59.779	57.194
	311.817	463.697
Passivos financeiros		
Fornecedores	41.115	35.817
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	648.336	573.904
Debêntures (nota 12)	442.236	578.589
Contrato de concessão (Nota 13)	1.839.730	1.749.019
	2.971.417	2.937.329

b. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber e notas de crédito) e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2018 e 2017, bem como não contratou instrumentos desta natureza ao longo dos exercícios mencionados.

Os valores constantes nas contas de ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizadas na forma contratada até 31 de dezembro de 2018 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

c. Risco regulatório

Como consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos empresariais o volume de movimentações, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. As operações da Companhia não possuem sazonalidade.

A Companhia desconsidera quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração do porto. A Administração avalia como remota a possibilidade de um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual que prejudique as operações da Companhia.

d. Risco de liquidez

As concentrações indicam a relativa sensibilidade do desempenho da Companhia a desdobramentos que afetam um segmento de atuação em específico.

Com o objetivo de evitar concentrações excessivas de risco, as políticas e procedimentos da Companhia contemplam orientações específicas para focar a manutenção de uma carteira diversificada. As concentrações identificadas de riscos de crédito são controladas e administradas de acordo.

A tabela abaixo apresenta um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos	Totais
Em 31 de dezembro de 2018					
Contrato de concessão (nota 13)	49.352	99.510	149.641	1.541.227	1.839.730
Empréstimos e financiamentos (nota 11)	163.529	304.807	180.000	-	648.336
Debêntures (nota 12)	32.075	-	410.161	-	442.236
Fornecedores	41.115	-	-	-	41.115
Em 31 de dezembro de 2017					
Contrato de concessão (Nota 13)	42.921	80.447	135.804	1.489.847	1.749.019
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	177.690	380.117	16.097	-	573.904
Debêntures (nota 12)	16.403	110.525	165.982	285.679	578.589
Fornecedores	35.817	-	-	-	35.817

e. Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar o início e a continuidade de suas atividades a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ou ajustar esta estrutura, a Companhia poderá com base nas projeções ajustar os pagamentos de dividendos aos acionistas, devolver capital a eles ou emitir novas ações.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos, debêntures, financiamentos, menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Empréstimos e financiamentos (nota 11)	648.336	573.904
Debêntures (nota 12)	442.236	578.589
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	(252.038)	(406.503)
Dívida líquida	838.534	745.990
Patrimônio líquido (nota 18)	245.929	199.312
Patrimônio líquido e dívida líquida	1.084.463	945.302
Quociente de alavancagem	77%	79%

20. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a Companhia não possuía instrumentos diluidores do lucro.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	61.137	78.382
Média ponderada das ações	8.116.936	8.116.936
Lucro por ação - básico e diluído (R\$)	7,53	9,66

21. Receita operacional líquida

Abaixo segue a conciliação da receita bruta e líquida para os exercícios findos em 2018 e 2017:

	31/12/2018	31/12/2017
Operações de cais	347.198	326.409
Armazenagem	178.310	123.314
Outros	199.487	158.904
Total da receita bruta	724.995	608.627
Deduções da receita:		
Impostos federais	(39.652)	(30.129)
Impostos municipais	(23.230)	(19.352)
Comissões	(3.243)	-
Cancelamento de serviços prestados	(1.465)	(2.409)
Total das deduções	(67.590)	(51.890)
Receita operacional líquida	657.405	556.737

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

22. Despesas operacionais por natureza

	31/12/2018	31/12/2017
Custos dos serviços prestados	(290.898)	(268.123)
Despesas com vendas	(1.261)	(965)
Despesas administrativas	(48.112)	(55.295)
Total das despesas	(340.271)	(324.383)
Despesas por natureza:		
Custos do serviço prestado	(68.807)	(59.002)
Despesas gerais	(25.301)	(33.151)
Amortizações e depreciações	(111.302)	(108.625)
Despesas com pessoal	(83.177)	(75.227)
Despesas com combustível	(11.767)	(10.599)
Despesas com manutenção	(16.958)	(15.745)
Energia elétrica	(24.273)	(22.798)
Provisão/perda devedores duvidosos	1.314	764
Total das despesas	(340.271)	(324.383)

23. Resultado financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas financeiras		
Encargos sobre o contrato da concessão	(160.135)	(50.838)
Despesas bancárias e descontos concedidos	(10.295)	(6.327)
Juros s/empréstimos	(50.526)	(71.500)
Juros s/ debêntures	(59.366)	(67.282)
Variação cambial / monetária	(843)	(547)
Pis/Cofins sobre receita financeira ⁽¹⁾	(1.479)	(15.547)
Custo das debêntures	(9.316)	(7.558)
Outras	(7.328)	(5.222)
Total	(299.288)	(224.821)
Receitas financeiras		
Aplicação financeira	21.705	43.618
Variação cambial ativa	112	596
Juros recebidos	2.124	271
Juros ativos	7.613	4.489
Juros s/mútuo	304	336
Variação sobre o contrato da concessão	29.257	60.787
Outras	46	26
Total	61.161	110.123
Resultado financeiro líquido	(238.127)	(114.698)

⁽¹⁾ A Companhia impetrou mandado de segurança em 10 de novembro de 2015, objetivando o direito ao crédito do PIS e COFINS sobre suas despesas financeiras, bem como o direito de se apropriar do crédito referente aos últimos cinco anos anteriores a propositura da demanda, tendo em vista que o princípio da não cumulatividade (art. 195, §12 da CF) garante créditos sobre os insumos essenciais para a manutenção da atividade produtiva (art. 3, II das Leis 10.637/02 e 10.833/03). Pela Juíza de Primeiro Grau foi proferida sentença concedendo em parte a segurança, determinando que a autoridade impetrada outorgasse o direito ao crédito de PIS/COFINS sobre as despesas financeiras a partir da vigência do Decreto n. 8.426/15. Contudo, em fevereiro de 2017, fomos intimados acerca do julgamento pelo TRF-4, o qual entendeu por improcedente o pedido de autorização para a dedução de créditos das despesas financeiras, devendo ser dado provimento à apelação e à remessa oficial para reformar a sentença e denegar o presente mandado de segurança. Em virtude deste fato, o TCP procedeu ao pagamento dos valores devidos, que foram utilizados no período de vigência da liminar, em 20 de março de 2017, no valor total R\$14.062.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

24. Outras receitas e despesas operacionais, líquidas

	31/12/2018	31/12/2017
Recuperação de despesas (PIS/COFINS)	9.619	11.080
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(718)	436
Recuperação de despesa (ISS/INSS)	-	651
Crédito Cofins ⁽³⁾	7.647	-
Baixa líquida de depósitos judiciais / provisão para riscos	(153)	(4.260)
Baixa de ativo imobilizado ⁽²⁾	(21.209)	-
Recebimento Sinistro-gastos com desmontagem ⁽²⁾	28.969	-
Outras	(4.810)	1.094
Acordo trabalhadores avulsos ⁽¹⁾	(8.565)	(10.023)
	10.780	(1.022)

1. Em 12 de janeiro de 2017 a Companhia firmou acordo coletivo com o CONFEPAR – Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Paraná e em 21 de agosto de 2018 a Companhia firmou acordo com o SINDESTIVA – Sindicato dos Estivadores de Paranaguá e Pontal do Paraná o qual gerou uma despesa de R\$10.250, além desse montante o acordo prevê o pagamento de R\$13.000, referente ao Plano de Vinculação, os quais estão divididos em cinco ternos, sendo que esses pagamentos estão atrelados a movimentação mínima de contêineres e cada terno precisa respeitar um intervalo mínimo de 12 meses. Com estes acordos renunciam-se os direitos relacionados ao trabalho avulso passando os colaboradores portuários a ter o TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A, como seu único e exclusivo empregador. Assim, os mesmos não integram o sistema OGMO e nele não poderão ingressar em razão do contrato de emprego mantido com a Companhia. Em virtude da mudança no modal contratual, caracterizada pela transição da mão de obra avulsa para vinculada, o TCP compromete-se a pagar indenizações a título de danos materiais e morais, para cada trabalhador portuário avulso pertencente à atividade de conferência de carga e descarga, com cadastro/registro ativo no OGMO/PGUÁ. Com o recebimento dos valores previstos os trabalhadores portuários avulsos dão, individualmente, plena e geral quitação, para nada mais reclamar em qualquer foro ou instância. A opção pelo acordo é irrevogável e irretroatável.
2. Refere-se ao recebimento de indenização e respectiva baixa dos equipamentos (portêineres) avariados no acidente ocorrido em dezembro de 2016, quando houve uma tempestade em Paranaguá que fez com que 3 portêineres descarrilhassem dos trilhos. O ressarcimento aprovado pela seguradora corresponde à totalidade das perdas. Além desse fato, em agosto de 2018 houve também a baixa do portêiner 04 o qual foi descontinuado da operação por obsolescência.
3. Durante o exercício, a Companhia, através da empresa Taxcon (Consultoria tributária), realizou o levantamento de créditos tributários relacionados a apropriação de PIS/COFINS junto aos valores pagos a título de arrendamento pago pela concessão portuária nos últimos 5 anos. As análises se basearam na previsão legal de a Companhia ter direito a apropriação de COFINS junto a estes pagamentos considerando os aspectos mencionados pela consultoria em seu memorando suporte. Desta maneira, a Companhia estimou os valores do período de julho de 2014 até junho de 2017, visto que após este mês a Companhia passou a apropriar este crédito em sua apuração de PIS/COFINS

25. Seguros

Em conformidade com o Contrato de Arrendamento do Terminal Portuário, o TCP contratou Seguro de Operador Portuário para garantir danos, indenizações e custas processuais em relação ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao arrendamento. O seguro possui valor de até US\$25 milhões, sendo que as importâncias seguradas e seus limites de indenização máximos foram avaliados por perito terceirizado.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Objeto da apólice

Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador referente às obrigações assumidas no Contrato de Arrendamento nº 020-98 e Primeiro ao Décimo Primeiro Termos Aditivos ao referido Contrato, para o arrendamento, a implantação, a administração e exploração do Terminal de Veículos e Contêineres no Porto de Paranaguá, destinado à movimentação e armazenagem de veículos automotivos e contêineres, conforme Cláusula Primeira - Objeto do referido Contrato.

Além disso, a Companhia possui um Seguro Garantia para garantir os pagamentos das parcelas fixas e variáveis no valor de até R\$22,6 milhões para garantir eventuais contingências judiciais na esfera tributária a empresa possui seguro com valor de cobertura no montante de R\$ 209 milhões, com vigência até 3 de junho de 2019.

A suficiência da cobertura de seguros é de responsabilidade da Administração da Companhia, que a considera adequada para cobrir eventuais sinistros.

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as Demonstrações financeiras, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, elaboradas pela Administração da Companhia.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho

Diretor Presidente

Alexandre Rubio Teixeira Pinto

Diretor Comercial e de Relação com Investidores

TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Declaração dos diretores sobre o relatório dos auditores independentes

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Rodrigues Alves Filho

Diretor Presidente

Alexandre Rubio Teixeira Pinto

Diretor Comercial e de Relação com Investidores